



PRODER - Subprograma 3  
Medidas 3.1 e 3.2



## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE HONRA

Beneficiário: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_

### **Declara para os devidos efeitos cumprir com o disposto nas seguintes alíneas:**

- a) As despesas propostas no projecto não foram nem serão, total ou parcialmente, objecto de candidatura aprovada ou a aprovar no âmbito de qualquer outro incentivo ou co-financiamento comunitário ou nacional;
- b) Garantir o Auto financiamento da componente financeira a suportar pelo beneficiário;
- c) Colocar à disposição dos outros órgãos de controlo credenciados, a documentação indispensável à verificação dos montantes de investimento realizados, até 5 anos após a conclusão do respectivo projecto;
- d) Manter e/ou explorar o investimento pelo período mínimo de 5 anos após a sua conclusão;
- e) Manter organizado/actualizado um dossier técnico-financeiro relativo ao projecto durante a operação e pelo período mínimo de 5 anos após a sua conclusão;
- f) Não estar excluído por incumprimento de obrigações contratuais relativas a ajudas públicas;
- g) O projecto não foi objecto de qualquer financiamento nacional ou comunitário nos 5 anos precedentes e para a mesma operação;
- h) Respeitar os normativos legais e regulamentos aplicáveis;
- i) Manter contabilidade organizada de acordo com o POC – Plano Oficial de Contabilidade, ou se se inserir no regime simplificado, dispor de um sistema de contabilidade nos termos das normas RICA ou outros equiparados e reconhecidos para o efeito.

\_\_\_\_\_,  
Assinatura (s):

\_\_\_\_\_  
[assinatura(s) de quem obriga a entidade, ou seu representante legal, conforme BI ou CC e carimbo]



Ministério da  
Agricultura,  
do Desenvolvimento  
Rural e das Pescas

